Entre o extermínio e a luta: O «corpo-território» como alvo da repressão e ferramenta de resistência indígena nas ditaduras do cone sul

Entre el exterminio y la lucha: el «cuerpo-territorio» como objeto de represión y herramienta de resistencia indígena en las dictaduras del cono sur

Between Extermination and Struggle: The «Body-Territory» as a Target of Repression and a Tool of Indigenous Resistance in the Southern Cone Dictatorships

Amanda Gabriela Rocha Oliveira*
Pusan National University. Busan, Coreia do Sul
agrocha@pusan.ac.kr
ORCID: 0000-0002-4565-6391

Citar como: Rocha Oliveira, A. G. (2025). Entre o extermínio e a luta: O «corpo-território» como alvo da repressão e ferramenta de resistência indígena nas ditaduras do cone sul. *Desde el Sur*, *17*(3), e0040.

RESUMO

Este artigo analisa como a repressão estatal durante as ditaduras do Cone Sul operou sobre os corpos indígenas como forma de romper sua relação com o território. A partir do conceito de corpo-território e de um aporte teórico que articula Doutrina de Segurança Nacional, terrorismo de Estado, biopolítica, necropolítica e colonialidade do poder, o estudo realiza uma análise qualitativa por meio de casos que envolvem diferentes povos indígenas na Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Brasil. Com base em documentos históricos, relatórios oficiais e literatura especializada, identificam-se formas sistemáticas de violência e os modos diversos de resistência elaborados pelas comunidades. Conclui-se que o corpo-território não foi apenas alvo da repressão, mas também espaço simbólico e político de reexistência, memória e denúncia. A disputa territorial se atualiza na contemporaneidade,

* Autora corresponsal: Amanda Gabriela Rocha Oliveira, Pusan National University. Busan, Coreia do Sul. Correo: agrocha@pusan.ac.kr

revelando que o corpo indígena segue sendo espaço de reivindicação e autonomia.

PALAVRAS-CHAVE

Corpo-território, ditaduras militares, povos indígenas, repressão estatal, América do Sul

RESUMEN

Este artículo analiza cómo la represión estatal durante las dictaduras del Cono Sur se dirigió a los cuerpos indígenas como forma de quebrar su vínculo con el territorio. A partir del concepto de cuerpo-territorio y de un marco teórico que articula Doctrina de Seguridad Nacional, terrorismo de Estado, biopolítica, necropolítica y colonialidad del poder, el estudio adopta un enfoque cualitativo a través del análisis de casos que recogen experiencias de distintos pueblos indígenas en Argentina, Chile, Paraguay, Uruguay y Brasil. Con base en documentos históricos, informes oficiales y literatura especializada, se identifican formas sistemáticas de violencia y respuestas comunitarias de resistencia. Se concluye que el cuerpo-territorio no fue solo objeto de represión, sino también espacio simbólico y político de reexistencia, memoria y denuncia. La disputa por el territorio sigue vigente, y los cuerpos indígenas continúan siendo espacios de autonomía y afirmación.

PALABRAS CLAVE

Cuerpo-territorio, dictaduras militares, pueblos indígenas, represión estatal, América del Sur

ABSTRACT

This article examines how state repression during the Southern Cone dictatorships targeted Indigenous bodies as a means of breaking their relationship with territory. Based on the concept of body-territory and a theoretical framework that brings together the National Security Doctrine, state terrorism, biopolitics, necropolitics, and the coloniality of power, the study applies a qualitative case-based approach focusing on the experiences of different Indigenous peoples in Argentina, Chile, Paraguay, Uruguay, and Brazil. Drawing on historical documents, official reports, and academic literature, the analysis identifies systematic forms of violence and the diverse modes of

resistance developed by Indigenous communities. The study concludes that the body-territory functioned not only as a target of repression but also as a symbolic and political space of reexistence, memory, and resistance. The struggle for territory continues in the present, showing that Indigenous bodies remain sites of autonomy and political assertion.

KEYWORDS

Body-territory, military dictatorships, indigenous peoples, State repression, South America

1. Introdução

O conceito de corpo-território emerge das lutas dos povos indígenas e expressa a relação indissociável entre corpo e terra em suas sociedades, consistindo em um eixo central de suas cosmologias. Mais do que uma metáfora, essa concepção reflete uma interdependência ontológica entre identidade, cultura, espiritualidade e espaço, sendo o território um elemento essencial e fundamental da experiência de ser e existir enquanto sujeito e sociedades indígenas (Krenak, 2019). A destruição do território significa, portanto, a destruição da própria vida, pois ambos constituem espaços de sobrevivência, memória, pertencimento, coletividade e continuidade histórica para os povos indígenas.

Durante as ditaduras militares do Cone Sul, essa relação entre corpo (individual e coletivo) e território (físico e simbólico) foi alvo direto de repressão por meio de deslocamentos forçados, violência física e tentativas de extermínio. O aparato estatal, amparado pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN), considerava os povos indígenas como obstáculos ao desenvolvimento —importante elemento incorporado à DSN pelas ditaduras—, o que permitiu enquadrá-los na categoria de «inimigo interno», promovendo assim políticas que resultaram na militarização de territórios tradicionais, remoção compulsória de comunidades e tentativas de assimilação forçada à sociedade não indígena. Ou seja, como aponta Lenton (2018), a repressão sobre os povos indígenas não ocorreu apenas por seu engajamento político, mas também pela percepção de que sua existência representava uma ameaça à lógica de modernização do Estado.

Sendo assim, esse processo pode ser compreendido a partir da colonialidade do poder, conceito formulado por Aníbal Quijano (2005), que explica como as hierarquias coloniais continuam estruturando as relações sociais e políticas, mesmo após o fim formal do colonialismo. As ditaduras militares do Cone Sul reproduziram essa colonialidade ao

perpetuar a expropriação dos territórios indígenas e a supressão de suas identidades coletivas, alinhando-se a projetos nacionais que priorizavam a expansão econômica em detrimento dos direitos dos povos a existirem e serem.

Além disso, o controle dos corpos indígenas pelo Estado pode ser compreendido a partir da noção de biopolítica formulada por Michel Foucault (2008). Para Foucault, o poder moderno não se exerce apenas pela repressão explícita, mas pela normatização e regulação dos corpos e populações. O aparato repressivo das ditaduras aplicou essa lógica de dominação aos povos indígenas, impondo formas de controle sobre seus corpos, sua reprodução enquanto sociedades e seus modos de vida. A militarização dos territórios indígenas e a assimilação forçada de indígenas ao contingente de trabalhadores nacionais serviram não apenas para tentar eliminar a resistência política, mas para reorganizar seus corpos dentro da lógica do capitalismo e da segurança do Estado. Assim, a violência perpetrada pelo Estado e seus associados contra os povos indígenas durante as ditaduras do Cone Sul operou em duas dimensões: na destruição de suas comunidades e na transformação forçada dos sobreviventes em sujeitos subordinados às estruturas colonialistas, para que, então, seus territórios fossem destinados a atividades de exploração típicas do capitalismo e alinhadas aos objetivos desses regimes de exceção.

Isto posto, este artigo investiga a relação entre repressão e resistência indígena nos regimes autoritários do Cone Sul tendo o conceito de corpo-território como eixo central de análise. A violência estatal buscou desarticular a conexão entre os povos indígenas e seus territórios não apenas pela expropriação da terra, mas pela imposição de políticas que atacavam seus corpos como extensão desse espaço. No entanto, essas mesmas comunidades converteram seus corpos e práticas culturais em territórios de resistência, ressignificando sua identidade e memória. O estudo propõe uma análise qualitativa utilizando as experiências de povos indígenas em diferentes países para demonstrar como as estratégias indígenas de luta se perpetuam e ressignificam até os dias atuais, evidenciando a continuidade da disputa pelo território para além do período das ditaduras. O conteúdo está dividido em quatro partes. Após esta breve introdução da temática, aborda-se os principais referenciais teóricos do estudo e a metodologia empregada. Na seção seguinte são abordados casos de repressão e resistência dos povos indígenas durante as ditaduras militares de Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Brasil. Por fim, serão realizadas as reflexões finais à título de conclusão.

2. Aporte teórico-metodológico

A análise das violências e resistências experenciadas pelos povos indígenas durante as ditaduras militares do Cone Sul fundamenta-se em uma abordagem teórico-metodológica que articula alguns conceitos-chave para compreender as dinâmicas de poder, território e identidade nesse período. Esses referenciais teóricos são essenciais para expor como esses regimes autoritários moldaram suas políticas de repressão e para compreender as estratégias de resistência utilizadas pelos povos originários.

A *Doutrina de Segurança Nacional* (DSN) constituiu o arcabouço ideológico central das ditaduras na América Latina. Desenvolvida no contexto da Guerra Fria, a DSN foi adaptada e apropriada por regimes do Cone Sul como fundamento ideológico para justificar a militarização da sociedade e a perseguição a grupos percebidos como «inimigos internos» (Alves, 1984). Na lógica da DSN, desloca-se a ideia de segurança nacional da defesa frente a ameaças externas para o combate a esses inimigos internos, entre os quais os povos indígenas passaram a ser enquadrados principalmente por resistirem a projetos desenvolvimentistas. Dentro dessa mesma compreensão, o «inimigo interno» é aquele que ameaça a ordem. No caso dos povos indígenas, essa categoria operou como dispositivo de deslegitimação, criminalizando suas relações com o território e sua autonomia cultural. Ao serem entendidos como entraves à modernização, se tornaram alvos legítimos de repressão dentro da justificativa ideológica da DSN. Um exemplo é o caso do Brasil, no qual essa doutrina foi instrumentalizada para sustentar projetos de infraestrutura de larga escala, como a construção da rodovia Transamazônica e da Hidrelétrica de Itaipu[1]. Tais empreendimentos eram apresentados como motores do progresso econômico, resultando na destruição de territórios indígenas e no deslocamento forçado de comunidades. Assim, a DSN configurou-se como o principal arcabouço teórico e justificativo não apenas de repressão, mas também de eliminação de modos de vida que não se alinhavam à lógica desenvolvimentista das ditaduras.

O *terrorismo de Estado* (TDE), por sua vez, descreve o uso sistemático da violência pelo aparato estatal para instaurar o medo e desarticular qualquer forma de resistência social ou política (Padrós, 2014). No contexto dos povos indígenas, essa violência frequentemente buscava destruir a relação simbólica, afetiva e espiritual com o território, utilizando

1 A Hidrelétrica de Itaipu é um projeto binacional entre Brasil e Paraguai, construído entre 1975 e 1982, que provocou grandes impactos ambientais e humanos, principalmente aos povos indígenas da região do oeste do estado do Paraná.

métodos como deslocamentos forçados, destruição de aldeias e a imposição de regimes de trabalho forçado. O TDE também foi empregado em tentativas de extermínio através de apagamento cultural, com a proibição do uso de línguas indígenas, rituais tradicionais e outras formas de expressão coletiva, e através da difusão do terror por meio de ações contra os próprios sujeitos indígenas, como tortura física e psicológica, desaparecimentos e assassinatos.

A *colonialidade do poder*, conforme definida por Aníbal Quijano (2005), contribui para situar essas ações dentro de uma continuidade histórica de opressão enfrentada pelos povos indígenas. Mesmo após o fim formal do colonialismo, as hierarquias de poder entre os povos colonizadores e os colonizados foram mantidas e intensificadas por projetos nacionais que viam os indígenas como empecilhos à modernização. As ditaduras do Cone Sul perpetuaram essa lógica ao promover a subalternização desses povos, deslegitimando suas organizações sociais, culturais e políticas, além de redirecionar seus antigos territórios a atividades de exploração visando o lucro máximo sobre a terra. No entanto, essa repressão não resultou na dissolução das comunidades indígenas, pelo contrário, fortaleceu práticas de resistência fundamentadas na relação entre corpo e território. É importante salientar aqui que este conceito, aliado à DSN e ao TDE, nos permite compreender que a violência histórica e sistemática empreendida pelo Estado contra os povos indígenas não é uma inovação das ditaduras do Cone Sul, mas que, por serem regimes de exceção, a dimensão e as características de suas ações ganham contornos expandidos e particulares. Ou seja, no caso específico da atuação das ditaduras militares em relação aos povos indígenas, a DSN é o aporte teórico para justificar as ações do TDE, e essas ações promovidas pelo TDE adquirem aspectos peculiares devido à colonialidade do poder presente nas sociedades latino-americanas.

Além disso, as ações repressivas das ditaduras militares podem ser analisadas a partir dos conceitos de *biopolítica* e *necropolítica*. Foucault (2008) argumenta que o poder do Estado moderno não se limita à repressão direta, mas atua regulando a vida —corpos, sexualidades, populações. A biopolítica articula poder disciplinar e soberano, operando tanto sobre indivíduos quanto sobre coletividades. No caso dos povos indígenas, ela se expressa no controle dos modos de vida, da reprodução e do trabalho, impondo formas de existência funcionalizadas ao Estado, buscando inclusive assimilá-los.

Mbembe (2018) amplia essa discussão com o conceito de necropolítica, analisando como o Estado tem o poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer. Ao contrário da biopolítica que «faz viver», a necropolítica

atua promovendo a morte —por massacre, abandono, destruição das condições de existência. Durante as ditaduras do Cone Sul, isso se traduziu na gestão sistemática da morte indígena: seja pela violência direta, pela destruição de suas condições de vida e/ou sobrevivência ou pelo apagamento. Assim, a biopolítica e a necropolítica se articulam nas ações dos regimes autoritários: enquanto a primeira tenta reorganizar os corpos indígenas dentro da lógica estatal —disciplinando-os, assimilando-os, deslocando-os—, a segunda opera pela eliminação dos corpos e territórios que não podem ser integrados. Ou seja, a repressão aos povos indígenas se utilizou, portanto, de uma tecnologia complexa de poder que oscilou entre a tentativa de «fazer viver» à maneira do Estado e o «fazer morrer» como política deliberada de extermínio social, cultural e territorial.

O *território*, em contraste, é um elemento central nas cosmologias indígenas, sendo mais do que um espaço físico. Ele representa vida, afeto, memória, ancestralidade e espiritualidade. Para os povos indígenas, o território é uma extensão do próprio corpo, coletivo e individual. Essa compreensão sobre o que é território fica mais explícita, por exemplo, no manifesto final da 1º Marcha das Mulheres Indígenas, que aconteceu entre os dias 9 e 14 de agosto de 2019 em Brasília, a partir da consigna «Território: nosso corpo, nosso espírito». Em seu texto, o movimento afirma que:

> Lutar pelos direitos de nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida. A vida e o território são a mesma coisa, pois a terra nos dá nosso alimento, nossa medicina tradicional, nossa saúde e nossa dignidade. Perder o território é perder nossa mãe. Quem tem território, tem mãe, tem colo. E quem tem colo tem cura. [...] Queremos respeitado o nosso modo diferenciado de ver, de sentir, de ser e de viver o território. Saibam que, para nós, a perda do território é falta de afeto, trazendo tristeza profunda, atingindo nosso espírito. O sentimento da violação do território é como o de uma mãe que perde seu filho. É desperdício de vida. É perda do respeito e da cultura, é uma desonra aos nossos ancestrais, que foram responsáveis pela criação de tudo. É desrespeito aos que morreram pela terra. É a perda do sagrado e do sentido da vida (CIMI, 2019).

Assim, fica exposto a intensidade da ligação intrínseca e profunda entre vida, ser, corpo, natureza e território no pensamento e nas vivências dos povos indígenas. Todos estes elementos são indissociáveis e, consequentemente, se fazem constantemente presentes nas formas de resistência e enfrentamento elaborada pelos sujeitos indígenas. A partir da compreensão do que é o território para a maioria dos povos indígenas, o conceito de *corpo-território*, articulado principalmente

pelos movimentos indígenas e feministas-decoloniais contemporâneos, expressa e reforça essa indivisibilidade entre o ser, o corpo, a terra, a memória e a espiritualidade. Para autoras como Julieta Paredes (2024), referência do feminismo comunitário andino, o corpo é o primeiro território colonizado —um espaço onde se inscrevem as violências do patriarcado, do racismo e do capital— mas também é o primeiro espaço de resistência e reexistência. Aura Cumes (2012), intelectual Maya Kaqchiquel, reforça essa ideia ao afirmar que a colonialidade opera sobre os corpos indígenas através da racialização, da despossessão e da violência epistemológica, rompendo os vínculos ancestrais entre corpo e território. Essa leitura também é compartilhada por autoras indígenas brasileiras como Sandra Benites (2023), que articulam o conceito à dimensão coletiva dos corpos-territórios: não apenas enquanto espaços físicos de existência, mas como lugar de práticas cosmológicas, transmissão de saberes e construção de subjetividades. Como aponta o *Colectivo Miradas Críticas del Territorio desde el Feminismo* (2017), «el cuerpo como [es] nuestro primer territorio y al territorio lo reconocemos en nuestros cuerpos», enfatizando que a violência contra os territórios representa um ataque direto à existência física e cultural dos povos indígenas. Assim, a destruição territorial promovida pelas ditaduras pode ser lida como uma tentativa de erradicação da identidade indígena (e consequentemente de sua existência enquanto povos), convertendo seus corpos (agora desprovidos do território físico) em espaços de dominação estatal.

Por fim, em relação à metodologia utilizada, parte-se de uma abordagem qualitativa, na qual se revisitam documentos históricos, relatórios de comissões da verdade, testemunhos e literatura acadêmica para examinar os entrelaçamentos entre as ações de repressão promovidas pelo TDE e estratégias indígenas de luta e sobrevivência. Diante disso, este estudo destaca o corpo-território não apenas como alvo da repressão, mas também como ferramenta central de resistência, de reafirmação identitária e de luta por memória, verdade, justiça e reparação.

3. Corpo-Território e Violência de Estado: Casos do Cone Sul

A repressão estatal contra os povos indígenas durante as ditaduras militares do Cone Sul não se limitou à violência física direta ou às práticas tradicionais do TDE (como tortura, prisão e desaparecimento), mas buscou desarticular a relação entre corpo e território. Ao longo do período ditatorial, os povos indígenas foram perseguidos e reprimidos não apenas por sua presença em territórios estratégicos para os regimes, mas porque suas existências e modos de vida representavam uma ameaça à lógica da DSN. Sob justificativas oferecidas pela DSN, implementaram-se políticas

de deslocamento forçado, apropriação de terras, repressão cultural e violência sistemática.

A aplicação dessa lógica transformou os corpos indígenas em alvos de controle biopolítico e necropolítico por parte do Estado, que procurou, inclusive, exterminar populações e sujeitos que não se adequavam ao projeto nacional. Essa ofensiva contra os povos indígenas resultou na destruição de aldeias, no apagamento de práticas culturais e espirituais, no auto-silenciamento dos sujeitos indígenas e na tentativa de eliminação de laços afetivos-sociais e identitários, visando atacar diretamente a dimensão material e simbólica do corpo-território para o redirecionamento de suas terras para atividades que estivessem em sintonia com os objetivos desenvolvimentistas das ditaduras militares.

A seguir são analisados os impactos dessa repressão em diferentes países do Cone Sul, destacando a forma como os povos indígenas foram alvos do TDE e como suas resistências se manifestaram de formas diversas de manifestação do corpo-território.

3.1. Argentina: Repressão à conexão entre identidade e território

A ditadura argentina promoveu um processo sistemático de deslocamento forçado e expropriação de terras indígenas. Esse fenômeno, que se manifesta mesmo antes do governo do General Juan Carlos Onganía (1966-1970), intensificou-se durante a ditadura militar instaurada em 1976. Se, no primeiro momento, a expulsão das comunidades indígenas de seus territórios tradicionais os condenou a situações de extrema vulnerabilidade, fome e marginalização, no segundo, o TDE reprimiu severamente qualquer mobilização política indígena. Muitos que estavam envolvidos em sindicatos, organizações peronistas ou no Partido Comunista foram alvos de desaparecimento forçado, resultando em um cenário de silenciamento e autocensura dentro dessas comunidades (Trinchero *et al.*, 2018).

Além da violência direta, a repressão estatal inseriu os povos indígenas na lógica da DSN, que passou a enquadrá-los não apenas como populações que atrapalhavam os empreendimentos necessários ao desenvolvimento, mas como potenciais agentes subversivos. Como destaca Lenton (2018), as agências militares argentinas redefiniram a diferença cultural indígena como um elemento perigoso, passível de vigilância, censura e repressão, resultando na perseguição, detenção e assassinato de várias lideranças indígenas. Esse processo contribuiu para um sentimento generalizado de medo e vergonha de reivindicar uma identidade indígena, agravado pelo discurso hegemônico da sociedade argentina, que tradicionalmente se

autopercebe como uma nação branca e europeia, negando a presença indígena e de qualquer diversidade étnica em sua formação.

Essa invisibilização histórica foi reforçada ao longo dos anos e apenas recentemente começou a ser questionada, especialmente após eventos como o protesto realizado por veteranos indígenas da Guerra das Malvinas (1982). Durante a inauguração do espaço de memória e direitos humanos na ex-ESMA (Escola de Suboficiais de Mecânica da Armada), ex-combatentes indígenas se manifestaram exigindo reconhecimento enquanto vítimas do TDE, chamando a atenção para sua dupla marginalização: primeiro, por serem recrutados compulsoriamente para a guerra; segundo, pelo abandono estatal no pós-guerra (Jelin, 2002). Em resposta a essa negligência, historiadores indígenas como Juan Chico (2014) têm se dedicado a resgatar as histórias de soldados Qom e de outras etnias, tornando visíveis as contribuições e sofrimentos dos indígenas na guerra.

Outra dimensão da repressão foi a associação entre identidade indígena e militância política, usada para justificar perseguições e desaparecimentos. Como apontam Espósito e Catela (2013), a vinculação de comunidades indígenas a supostas atividades comunistas levou à criminalização de aldeias inteiras. Em 1976, por exemplo, a cidade de Tumbaya foi alvo de uma operação de repressão sob a acusação de que a bandeira comunista havia sido hasteada na região, resultando no sequestro de vinte homens indígenas —seis dos quais permanecem desaparecidos. Esse episódio evidencia como a repressão estatal transcendeu a perseguição a grupos políticos organizados e atingiu também indígenas e camponeses, que passaram a ser categorizados como «desaparecidos invisíveis» da ditadura.

Ao fragmentar o vínculo entre identidade, corpo e território, o projeto repressivo argentino não operou apenas pela via material da violência, mas também pela produção do silêncio e da vergonha. A desarticulação territorial implicou na destruição de referências coletivas, subjetivas e espirituais, convertendo o corpo indígena em alvo direto da repressão estatal e em campo de disputa simbólica. Considerando o corpo-território, entende-se que a tentativa de apagamento das identidades indígenas foi também um ataque à sua existência ontológica —a sua forma de ser no mundo (Cumes, 2012). Entretanto, esse mesmo corpo se reconstrói como território de memória —carregando consigo o território ancestral, mesmo quando impossibilitado de estar em contato direto com ele—, como mostram os movimentos de veteranos indígenas e a historiografia produzida por autores como Juan Chico, que ressignificaram o pertencimento a partir da denúncia e da reapropriação histórica.

Novamente, é importante ressaltar que a repressão não se limitou ao extermínio físico, mas incluiu a apropriação de terras indígenas por grandes proprietários de terra e empresas multinacionais, consolidando um modelo econômico que buscava eliminar os povos indígenas. Sob a lógica da necropolítica, as ações da ditadura argentina trataram as populações indígenas, como os Mapuche e Qom, como corpos passíveis de serem «descartados», buscando erradicar suas relações com seus territórios. Em resposta, as práticas de memória coletiva emergiram não apenas como atos de recordação, mas como espaços de reconstrução de identidades, reafirmando o território como um lugar político e sagrado.

3.2. Chile: Privatização das terras e resiliência cultural Mapuche

A experiência dos Mapuche sob a ditadura militar chilena exemplifica como a repressão estatal buscou desarticular a relação entre território e identidade indígena, tanto por meio da violência direta quanto pela imposição de políticas que dissolviam suas formas tradicionais de organização. Os Mapuche ocupam territórios que se estendem além das fronteiras nacionais, abrangendo tanto o Chile quanto a Argentina, o que fez com que sua repressão fosse um elemento constante em ambos os países. Ainda que a cultura indígena fosse, em certa medida, utilizada para compor a imagem folclorizada do Chile —com elementos como o artesanato e instrumentos musicais promovidos enquanto atrativos turísticos—, os povos indígenas contemporâneos foram alvos diretos da repressão estatal.

A visão hegemônica sobre os Mapuche na sociedade chilena os retratava como guerreiros indomáveis e potenciais ameaças, especialmente devido às suas associações com movimentos de esquerda, como o *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR) e o *Movimiento Campesino Revolucionario* (MCR). Como observa Morales Urra (1999), a percepção dos Mapuche como sujeitos perigosos foi amplificada pela imprensa chilena ainda durante o governo da *Unidad Popular* (1970-1973), que os retratava como grupos fechados, desconfiados e possivelmente armados. Com o golpe de Estado de 1973 e o início da ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990), essa narrativa foi instrumentalizada para justificar a perseguição, detenção e assassinato de lideranças Mapuche. Segundo os levantamentos de Morales Urra (1999), mais de cinquenta indígenas foram presos apenas no primeiro mês pós-golpe, e inúmeras comunidades enfrentaram invasões, espancamentos, torturas e desaparecimentos forçados.

Além da repressão física e militarizada, a ditadura chilena impôs mudanças estruturais que buscavam desmantelar as relações dos Mapuche com seus territórios. A Lei n.°2.568 de 1979, promulgada durante o regime,

desfez a propriedade comunitária das terras indígenas, transformando-as em parcelas privadas e permitindo sua comercialização no mercado. Essa medida facilitou a aquisição de terras Mapuche por empresas transnacionais, consolidando um modelo econômico que forçava a migração indígena para centros urbanos em condições de marginalização extrema (Branada, 2006). Como consequência, a privatização da terra não apenas rompeu com os modos tradicionais de organização, mas também fragilizou a capacidade de resistência, os modos de vida e condições de sobrevivência das comunidades.

Entretanto, a reação indígena à ditadura não se limitou à submissão ou ao deslocamento compulsório. A experiência Mapuche demonstra que a resistência se manifestou tanto por meio de mobilizações políticas quanto na preservação de práticas culturais e espirituais. Durante o governo Salvador Allende (1970-1973), a mobilização indígena havia conquistado avanços significativos na reforma agrária e na devolução de terras, consolidando-se no chamado *cautinazo*, um processo de retomadas que resultou na criação da *Confederación Nacional Mapuche* e na promulgação da Lei Indígena n.° 17.729 de 1972 (Araya, Ábalos, 2013). Com o golpe militar, essas conquistas foram rapidamente desmanteladas, mas o impacto da organização política se manteve.

Além da resistência política, a tradição oral e a espiritualidade desempenharam um papel fundamental na sobrevivência cultural dos Mapuche. A prática de socialização de sonhos, por exemplo, tornou-se uma ferramenta estratégica para enfrentar a violência do Estado. Como argumenta Morales Urra (1999), a interpretação dos sonhos dentro das comunidades não apenas auxiliou na manutenção da saúde mental durante a repressão, mas também possibilitou a preservação de um referencial de resistência frente às transformações forçadas impostas pelo regime.

A privatização das terras e o desmonte da estrutura comunitária Mapuche não impactaram apenas a economia ou a organização social, mas atingiram diretamente também o corpo coletivo enquanto território de espiritualidade e autonomia. A tentativa de romper os vínculos com o território ancestral constituiu, na prática, um ataque à vida e à memória desses povos. No entanto, práticas como a socialização de sonhos e a preservação da oralidade permitiram a reconstrução do corpo como espaço de ancestralidade e resistência, reiterando o que autoras como Julieta Paredes (2024) destacam: o corpo-território é também um espaço de cura, reinvenção e continuidade política.

Do mesmo modo é importante destacar que a relação dos Mapuche com a ditadura não se deu de forma homogênea. Enquanto muitos resistiram ativamente, outros setores indígenas estabeleceram alianças táticas com o regime ditatorial, demonstrando a complexidade e a diversidade das respostas indígenas ao contexto repressivo. Como aponta Huircapan (2013), algumas lideranças Mapuche negociaram diretamente com o Estado, aproveitando espaços institucionais para reivindicar benefícios específicos para suas comunidades. Essas alianças, contudo, não significaram uma adesão irrestrita ao regime, mas estratégias circunstanciais de sobrevivência dentro de um cenário altamente adverso.

Assim, a repressão aos Mapuche durante a ditadura de Pinochet não pode ser vista apenas como uma manifestação da violência de Estado contra dissidentes políticos, mas como um projeto de desarticulação estrutural e extermínio dos povos indígenas, no qual o controle do território e a fragmentação das formas de organização comunitária desempenharam um papel central. No entanto, apesar das perseguições, os Mapuche articularam formas de resistência que reafirmaram sua identidade, sua relação com a terra e sua luta por autonomia, evidenciando que a violência estatal não conseguiu eliminar as formas indígenas de resistência e resiliência.

3.3. Paraguai: Genocídio e apagamento da relação espiritual com o território

A relação entre a ditadura militar de Alfredo Stroessner (1954-1989) e os povos indígenas foi marcada pela violação sistemática de direitos, consolidando um padrão de exclusão e violência estrutural que, como reconhece a *Comisión de Verdad y Justicia* (CVJ), ultrapassou o período da ditadura e se manteve no período democrático. Essa continuidade da repressão revela o impacto duradouro da colonialidade do poder no Paraguai, no qual a negação dos direitos à autodeterminação, ao território e à vida dos povos indígenas não foi apenas uma prática do Estado ditatorial, mas uma política de Estado que persistiu após 1989.

A violência contra os povos indígenas no Paraguai foi denunciada ainda durante a ditadura. Como aponta Alves Pereira Júnior (2017), desde os anos 1960, pesquisadores como León Cadogan, Miguel Chase-Sardi e Mark Münzel documentaram a repressão estatal e paraestatal contra as comunidades indígenas, expondo práticas como assassinatos, escravização e projetos de assimilação forçada. Nas décadas seguintes, outros estudos, como os de Barbara Bentley e Cristina Olazan, aprofundaram as denúncias, demonstrando que o regime stronista utilizava estratégias de deslocamento compulsório, confinamento e

desarticulação dos modos de vida indígenas como parte de um projeto de reconfiguração territorial e controle populacional.

Dentre os casos documentados pela CVJ (Paraguay, 2008), o do povo Aché se destaca pela brutalidade da perseguição sofrida. Os Aché enfrentaram um verdadeiro processo de genocídio, no qual quase 60% de sua população foi dizimada em um período de cinco anos, a partir da década de 1960. O Estado paraguaio esteve diretamente envolvido no sequestro de crianças Aché, muitas das quais foram entregues a fazendeiros ou vendidas para trabalhar como empregadas domésticas em condições análogas à escravidão. Em um dos testemunhos coletados pela CVJ, Martín Japegi relata o assassinato de um idoso que tentou impedir o sequestro de seu neto:

> los paraguayos llegaron como siempre disparando, un anciano tenía en brazo a su nieto, un paraguayo le dijo que le entregara la criatura, él no obedeció, sino más bien apretó al niño en su pecho y se echo al suelo, el paraguayo le disparó varios tiros, pero él seguía apretando al niño. Recuerdo que le cortaron los brazos para arrancarle la criatura (Paraguay, 2008, p. 184).

A repressão contra os Aché exemplifica como a violência perpetrada contra os povos indígenas no Paraguai não foi um efeito colateral da ditadura, mas uma política deliberada do Estado, baseada no colonialismo e na lógica de expropriação territorial. O próprio relatório da CVJ reconhece que as ações cometidas contra os Aché e outros povos indígenas constituíram crimes de lesa-humanidade, mas até o momento de sua publicação, não havia qualquer política de reparação coletiva, nem restituição das terras ou compensação pelos danos ambientais causados pelos ocupantes ilegais.

Os Mbyá Guarani também foram fortemente impactados pela ditadura paraguaia, especialmente pela construção da Hidrelétrica de Itaipu, que resultou no deslocamento forçado de suas comunidades. O impacto desse deslocamento foi mais do que material: a impossibilidade de permanecer em seus territórios tradicionais gerou um estado de «não-lugar», no qual os Mbyá eram constantemente expulsos de onde tentavam se estabelecer. Esse processo levou à perda de práticas agrícolas e espirituais, minando a continuidade das tradições e afetando profundamente a identidade das novas gerações. A CVJ estima que cerca de 200 Mbyá faleceram nas décadas seguintes ao deslocamento, vítimas da precarização das condições de vida impostas pela migração forçada (Paraguay, 2008, pp. 194-203).

Além dos Aché e dos Mbyá, o relatório da CVJ também registrou casos de violações contra os povos Enxet, Ayoreo, Maskoy, Avá Guarani, Paî Tavyterâ e Toba Qom, incluindo depoimentos de mulheres indígenas que relataram violência sexual, encarceramento arbitrário e assassinato de seus familiares. Muitas dessas denúncias só vieram à tona na audiência pública sobre Povos Indígenas e Ditadura, realizada em 2008, demonstrando o impacto do silenciamento forçado e da falta de mecanismos institucionais para lidar com as memórias de violência.

3.4. Uruguai: Invisibilização estatal e etnogênese Charrua

No Uruguai, a construção do Estado Nacional foi historicamente sustentada pelo mito da ausência indígena, que descreve o país como uma nação formada exclusivamente por imigrantes europeus. Essa ideia foi reforçada pela narrativa oficial do extermínio total dos povos originários, em especial o massacre de Salsipuedes, em 1831, episódio frequentemente mencionado como o ponto final da presença indígena no território uruguaio. No entanto, essa suposta ausência foi contestada por um processo de reemergência identitária, evidenciado pelo censo de 2011, que indicou que aproximadamente 5% da população uruguaia se identifica como descendente de indígenas. Esse fenômeno reflete um movimento mais amplo de reivindicação de memórias coletivas e reconstrução de pertencimentos, particularmente entre os Charrua, que, ao longo das últimas décadas, passaram a se reconhecer não apenas como descendentes, mas como sujeitos indígenas de pleno direito (Rodríguez e Díaz, 2018).

A emergência dessas identidades no contexto pós-ditatorial pode ser compreendida a partir do conceito de etnogênese, que, segundo Bartolomé (2006), refere-se ao ressurgimento de grupos étnicos considerados extintos ou definitivamente assimilados, que reaparecem no cenário social reivindicando reconhecimento e direitos. Esse processo, também identificado em outras regiões da América Latina, evidencia que as identidades indígenas não foram completamente apagadas, mas foram silenciadas e marginalizadas, muitas vezes por conta da forte discriminação e da violência estrutural imposta pelo Estado.

No caso uruguaio, esse silenciamento está diretamente relacionado à construção violenta do Estado e à repressão política sofrida pelas famílias indígenas. O antropólogo Charrua Martín Delgado Cultelli ilustra essa relação ao narrar sua própria trajetória familiar, marcada pela repressão estatal e pela transmissão intergeracional da memória:

> El entramado que vincula violencia política, social y económica, conjuntamente con la reafirmación constante de la memoria es parte de mi trayectoria como activista indígena y miembro de una familia a la que la dictadura afectó directamente. Crecí escuchando relatos sobre los abusos de los militares. Mis padres fueron víctimas del terrorismo de Estado de los años sesenta y setenta; mi padre fue detenido por las Fuerzas Conjuntas y en los cuarteles recibió torturas brutales, mi abuelo materno estuvo en prisión, mi madre tuvo que exiliarse y mi tío materno —al que no conocí, pero que está presente en las conversaciones familiares— fue asesinado por las fuerzas de seguridad en 1969. Mi abuela y mis tías se ocuparon de mantener viva la memoria sobre este periodo de la historia (Cultelli, 2017, p. 25).

A relação entre identidade, memória e repressão, no Uruguai, é um reflexo do impacto das ditaduras sobre os povos indígenas na região. López Mazz (2018) destaca que o contexto pós-ditatorial desestabilizou as narrativas hegemônicas sobre identidade nacional, abrindo espaço para a contestação do perfil exclusivamente europeu da sociedade uruguaia. A pobreza, a repressão e as mudanças sociopolíticas levaram à reformulação de estereótipos coloniais que antes marginalizavam e invisibilizavam o pertencimento indígena. Nesse sentido, a reivindicação das memórias indígenas e a luta pelo reconhecimento de direitos demonstram que as identidades sociais e culturais estão em constante reconstrução e negociação, desafiando a ideia de que o passado colonial e a violência de Estado conseguiram apagar completamente as raízes indígenas da sociedade uruguaia.

3.5. Brasil: Genocídio disfarçado de progresso

Durante os 21 anos de ditadura no Brasil, a violência sistemática contra os povos indígenas evidenciou um genocídio mascarado de progresso. A substituição do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) marcou um período de transição em que as políticas indigenistas se alinharam à lógica autoritária e desenvolvimentista da DSN. Sob o discurso de integração e desenvolvimento nacional, projetos de infraestrutura, como a construção da Transamazônica e da BR-174, tornaram-se instrumentos de desumanização e extermínio cultural e físico.

Casos emblemáticos como o dos Waimiri-Atroari e dos Krenak ilustram a profundidade das violações. Os Waimiri-Atroari enfrentaram uma destruição em massa durante a construção da BR-174, com bombardeios, ataques químicos e extermínio deliberado por parte de militares. A população indígena foi drasticamente reduzida, evidenciando o desprezo pela vida em nome do «progresso». Conforme relatado pela Comissão

Nacional da Verdade (CNV), as ações «não apenas visaram à remoção das comunidades, mas também à erradicação de seus modos de vida» (Brasil, 2014, p. 246).

Paralelamente, os Krenak foram submetidos a um regime de reclusão no Reformatório Agrícola Indígena, uma instituição clandestina que funcionava como centro de repressão. Indígenas de todo o país que eram considerados «infratores» eram enviados ao local, onde sofriam torturas físicas e psicológicas, como espancamentos e confinamentos desumanos, além de serem submetidos a trabalhos forçados. Esses atos, segundo Simi (2017, p. 18), representavam «uma tentativa deliberada de disciplinarização, usando o corpo indígena como alvo de controle e opressão». A instalação do Reformatório exemplifica a militarização do órgão indigenista e a criação de um aparato repressivo voltado à desumanização e ao controle social dos povos indígenas.

Além disso, o deslocamento forçado e o impacto dos grandes projetos de infraestrutura comprometeram drasticamente a sobrevivência cultural dos povos indígenas, resultando em mortes por doenças e fome, além da perda de seus territórios ancestrais. Povos como os Aikewara também sofreram com deslocamentos forçados e violações de direitos humanos durante operações militares, como na Guerrilha do Araguaia[2], quando foram transformados em «prisioneiros de guerra» em suas próprias aldeias (Calheiros, 2015).

Entretanto, apesar de todas as tentativas de genocídio cultural e físico, a resistência dos povos indígenas nunca cessou. Movimentos como a União das Nações Indígenas (UNI) emergiram como resposta à violência, articulando uma luta política nacional por direitos e reconhecimento. A resistência indígena foi exemplificada na performance histórica de Ailton Krenak durante a Constituinte de 1987, quando pintou o rosto com jenipapo, simbolizando o corpo como extensão do território, em um ato que reivindicava a demarcação de terras e o reconhecimento de seu direito à saúde e educação diferenciados, respeitando sua diversidade e identidades.

Essa performance de Krenak não apenas expressou uma dor coletiva, mas reconfigurou o corpo indígena também como território de denúncia e enfrentamento. Frente à tentativa de disciplinar corpos e apagá-los de seus territórios tradicionais, essa ação devolveu publicamente agência

2 A Guerrilha do Araguaia foi uma operação de resistência armada liderada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) contra a ditadura militar entre 1972 e 1975, na região do Araguaia (entre os estados do Pará, Maranhão e Tocantins), e que foi brutalmente reprimida pela ditadura.

ao corpo-território, transformando-o em espaço político central. Essa dimensão permanece sendo reafirmada por ativistas do movimento indígena contemporâneo, que afirmam que o corpo carrega consigo o território, onde quer que esteja. O reformatório Krenak, por outro lado, pode aqui ser compreendido enquanto representativo do uso da biopolítica e da necropolítica contra os corpos indígenas: sua captura, disciplinarização e redução à utilidade produtiva para o Estado ditatorial. Contudo, mesmo ali, no espaço da dor e da repressão, o corpo permaneceu como um território insurgente.

4. Conclusão

A análise da repressão e resistência indígena nas ditaduras do Cone Sul evidencia como o conceito de corpo-território se materializa na luta dos povos originários pela continuidade de suas existências físicas e simbólicas. Durante os regimes autoritários, a violência estatal não se limitou à expropriação territorial, mas se estendeu aos corpos indígenas como extensão desses territórios, buscando desarticular seus modos de vida e apagá-los como sujeitos políticos. No entanto, ao contrário do que os projetos de assimilação e extermínio planejavam, as comunidades indígenas resistiram, convertendo o corpo-território em um espaço de reivindicação, memória e mobilização.

Ou seja, a repressão estatal não destruiu os vínculos entre os povos indígenas e seus territórios; pelo contrário, gerou novas formas de resistência que ressignificaram a luta territorial para além da posse física da terra. As estratégias indígenas se adaptaram às mudanças impostas pelo Estado, transformando o próprio corpo em território de resistência e denúncia. Essas experiências demonstram que mesmo diante de tentativas sistemáticas de apagamento, os povos indígenas reconstroem continuamente seus territórios através da memória, da resistência cultural e da ocupação política.

Esse processo de resistência se desdobrou não apenas na defesa dos territórios ancestrais, mas também na ressignificação da identidade indígena em contextos de deslocamento forçado e apagamento cultural. A reafirmação dos saberes tradicionais, a socialização de práticas espirituais e a reivindicação da memória coletiva foram estratégias fundamentais para a manutenção dos vínculos com seus espaços originários, mesmo diante da repressão. No Brasil, o ato de Ailton Krenak de pintar o rosto com jenipapo no Congresso Nacional, em 1987, sintetiza essa dimensão política do corpo-território como ferramenta de luta. No Chile, os Mapuche preservaram a coesão comunitária por meio da socialização de sonhos,

enquanto no Paraguai, Uruguai e na Argentina a reivindicação de justiça e reconhecimento histórico tem sido uma frente de batalha contínua.

Para além das décadas de ditadura, essas experiências demonstram que a luta pelo território continua sendo central para os povos indígenas, tanto na esfera política quanto na educativa e cultural. A descolonização territorial, nesse sentido, se manifesta como um processo em andamento, no qual os indígenas seguem enfrentando novas formas de colonialidade, como o avanço de megaprojetos, a criminalização de suas lideranças e as tentativas de assimilação forçada. Assim, conectar o passado ao presente é fundamental para compreender a persistência da resistência indígena.

O contexto pós-ditatorial trouxe avanços no reconhecimento de direitos indígenas, como a inclusão de capítulos específicos em constituições nacionais e a criação de políticas públicas voltadas para a demarcação de terras. No entanto, esses avanços ainda enfrentam limites impostos por interesses econômicos e estruturas de poder coloniais que seguem operando na América Latina. A luta dos povos indígenas por seus territórios, portanto, transcende a dimensão legal e se traduz em uma disputa contínua por narrativas, direitos e modos de vida.

Diante disso, a pesquisa acadêmica tem um papel essencial na amplificação dessas vozes e na construção de diálogos interculturais que fortaleçam a luta pela descolonização. Ao revisitar a história da repressão e da resistência indígena nas ditaduras do Cone Sul, este artigo contribui para um debate mais amplo sobre a centralidade do corpo-território como eixo da luta indígena na contemporaneidade. As práticas de memória, a ressignificação da identidade e a reivindicação do direito ao território são elementos fundamentais para a construção de um futuro no qual a descolonização não seja apenas um discurso, mas uma práxis concreta.

Contribución de autoría

Amanda Gabriela Rocha Oliveira cumplió con todas las fases CRediT.

Fuente de financiamiento

Este artículo es resultado de una investigación desarrollada en la tesis de maestría, realizada entre 2018 y 2020, en el Programa de Posgrado en Historia de la Universidad Federal de Rio Grande do Sul (PPGH/UFRGS), con beca financiada por el Consejo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico (CNPq).

Potenciales conflictos de interés

Ninguno.

Agradecimientos

Agradezco a Francisco Nunes Fontanive por la lectura generosa del manuscrito. También agradezco a las personas revisoras por sus valiosas contribuciones.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alves, M. H. M. (1984). *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. (5.ª ed.). Vozes.

Alves Pereira Júnior, P. (2017). La resistencia cotidiana de los Aché durante el régimen cívico-militar de Alfredo Stroessner en el Paraguay. *Religación*, *2*(7), 112-125. https://revista.religacion.com/index.php/religacion/article/view/100

Bartolomé, M. A. (2006). As etnogêneses: Velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. *Mana*, *12*(1), 39-68. https://www.scielo.br/j/mana/a/fGbD5TshWKbCXScWRZt9hGH/abstract/?lang=pt

Benites, S. (2023). *Corpo-território: Um chamado para reconectar*. Selvagem, Ciclo de Estudos sobre a Vida. https://selvagemciclo.com.br/wp-content/uploads/2023/10/CADERNO73_BENITES_CORPOTERRITORIO3.pdf

Branada, E. (2006). *A questão indígena em Chile: O caso Mapuche: Um problema inacabado*. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul].

Brasil. (2014). *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. Comissão Nacional da Verdade.

Calheiros, O. (2015). «No tempo da guerra»: Algumas notas sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e os limites da justiça de transição no Brasil. *Revista Verdade, Memória e Justiç*a, *9*, 1-17.

Caniuqueo Huircapan, S. (2013). Dictadura y pueblo mapuche 1973 a 1978. Reconfiguración del colonialismo chileno. *Revista de Historia Social y de las Mentalidades*, *17*(1), 89-132.

Chico, J. (2014). *Los Qom de Chaco en la Guerra de Malvinas: Una herida abierta*. ConTexto: Colección Malvinas.

Consejo Misionero Indígena (CIMI). (2019). Marcha das Mulheres Indígenas divulga documento final: «Lutar pelos nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida». CIMI. https://cimi.org.br/2019/08/marcha-mulheres-indigenas-documento-final-lutar-pelos-nossos-territorios-lutar-pelo-nosso-direito-vida/

Cumes, A. E. (2012). Mujeres indígenas, patriarcado y colonialismo: Un desafío a la segregación comprensiva de las formas de dominio. *Anuario Hojas de Warmi*, (17), Servicio de Publicaciones, Universidad de Murcia.

Delgado Cultelli, M. (2017). Violaciones históricas a los derechos de los pueblos originarios en el Uruguay: Una mirada introspectiva. Em M. Rodríguez (ed.), *Conversaciones del Cono Sur. Reemergencia indígena en los países del Plata: Los casos de Uruguay y de Argentina*. Vol. 3, nro. 1. https://conosurconversaciones.wordpress.com/volumen-3-numero-1/

Espósito, G. y Catela, L. (2013). Indios, comunistas y guerrilleros: Miedos y memorias de la lucha por tierras en la Quebrada de Humahuaca, Jujuy, Argentina. *Corpus. Archivos Virtuales de la Alteridad Americana*, *3*, 1-14.

Foucault, M. (2008). *O nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Martins Fontes.

Jelin, E. (2002). *Los trabajos de la memoria*. Siglo XXI.

Krenak, A. (2019). *Ideias para adiar o fim do mundo*. Companhia das Letras.

Lenton, D. (2018). De genocidio en genocidio. Notas sobre el registro de la represión a la militancia indígena. *Revista de Estudios sobre Genocidio*, *9*(13).

López Mazz, J. (2018). Sangre indígena en Uruguay. Memoria y ciudadanías postnacionales. *Athenea Digital*, *18*(1), 181-201. https://www.redalyc.org/journal/537/53754772010/html/

Mbembe, A. (2018). *Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. N-1.

Morales Urra, R. (1999). Cultura Mapuche y represión en dictadura. *Revista Austral de Ciencias Sociales*, *3*, 81-108.

Padrós, E. (2014). Terrorismo de Estado: Reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. Em C. Gallo e S. Rubert (orgs.), *Entre a memória e o esquecimento: Estudos sobre os 50 anos do golpe civil-militar no Brasil* (pp. 123-145). Deriva.

Paraguay. (2008). *Informe final: Las violaciones de derechos de algunos grupos en situación de vulnerabilidad y riesgo*. Tomo III. Comisión de Verdad y Justicia, Asunción.

Paredes, J. (2024). Territory Body – Body Territory. Em L. de Souza Lima, E. O. Quezada e J. Roth (eds.), *Feminisms in Movement. Theories and Practices from the Americas*. Transcript Verlag.

Rodríguez, M. e Díaz, M. (2018). Memórias Charruas no Uruguai. *Abya-Yala: Revista Sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas*, *2*(2), 179-210.

Simi, G. (2017). *Reformatório e política indígena: A experiência de fardamento e disciplina de índios durante a ditadura*. [Dissertação de mestrado, PUC-Rio, Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura].

Trinchero, H., Petz, I. e Valverde, S. (2018). El pueblo Mapuche y las dictaduras cívico-militares en Argentina: Políticas públicas, trayectorias y demandas de reparación. *Espaço Ameríndio*, *12*(2), 80-127.

Amanda Gabriela Rocha Oliveira es doctoranda en la Escuela de Posgrado en Estudios Internacionales de la Universidad Nacional de Pusan (Corea del Sur), con investigación sobre fondos climáticos multilaterales y pueblos indígenas. Magíster y licenciada en Historia por la Universidad Federal de Rio Grande do Sul (Brasil), trabaja con temas relacionados con la violencia estatal, los derechos de los pueblos indígenas y la justicia climática. Es autora de trabajos sobre las dictaduras latinoamericanas, el cuerpo-territorio, la colonialidad y las violaciones a los derechos humanos de los pueblos indígenas.

Recepción: 27/3/2025
Aceptación: 8/6/2025